



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ATO DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

CONSIDERANDO a situação de todo o país em razão do COVID-19 noticiada por todos os veículos de informação e declarada pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que vários Estados e Municípios já cancelaram ou suspenderam eventos públicos que aglomerem número significativo de pessoas como forma de prevenção;

CONSIDERANDO que a prova objetiva do Concurso Público Municipal foi marcada para ao dia 29 de março de 2020 onde mais de 3.000 (três mil) pessoas irão realizar a prova;

A prefeitura Municipal de Sítio Novo, juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso Público resolvem suspender por tempo indeterminado a aplicação das provas objetivas até se ter a total confiança e segurança para a realização do ato sem qualquer risco de transmissão do COVID-19 aos candidatos e a sociedade.


Informamos que tal atitude se mostra necessária para preservar a saúde de todos os envolvidos no evento e que tal medida não condiz com o desejo da administração pública que não tem medido esforços para a realização do concurso público municipal.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

Sítio Novo/MA., 19 de março de 2020.

Atenciosamente,


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL


VANDA MARIA DA MOTA MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO